

“O ERRADO SERÁ COBRADO”: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o “Massacre de Alcaçuz”

Natalia Firmino Amarante¹



Juliana Gonçalves Melo²

Palavras-Chave

Facção. Sistema prisional.

Disputas. Massacre de Alcaçuz.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO. 2 O MASSACRE E A COMPOSIÇÃO DO “FRONTE”. 3 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA. 4 “PEGA A VISÃO...” SINDICATO DO RN: UM PANORAMA SOBRE SUA FUNDAÇÃO E HISTÓRIA. 5 RIVALIDADE E DISPUTA POR TERRITÓRIOS. 6 CONSEQUÊNCIAS DAS DISPUTAS. 7 PARA NÃO CONCLUIR. REFERÊNCIAS

Resumo

A proposta é analisar a relação entre o Massacre ocorrido na prisão de Alcaçuz e Rogério Coutinho Madruga/RN em janeiro de 2017 e o fortalecimento das disputas entre duas facções rivais (Primeiro Comando da

Capital — PCC — e Sindicato do Crime do RN — SDC) e do SDC, especificamente. Pretendemos entender em que sentido esse episódio trágico, no qual pelo menos 27 pessoas foram brutalmente assassinadas, contribuiu (e contribui) para o aumento da violência urbana em Natal, as violações de direitos humanos no sistema prisional local e a ampliação da *guerra* entre coletivos criminosos locais. O presente artigo é fruto tanto de um amplo trabalho de etnografias com familiares, ex-detentos e integrantes do SDC, quanto da atuação como ativistas pela dignidade das pessoas em situação de cárcere no Rio Grande do Norte. Considerando a ausência de estudos sobre as facções locais que atuam no Nordeste, o artigo tem como proposta contribuir para o levantamento de questões que perpassam os debates sobre os coletivos do crime e seus atravessamentos nas ruas e presídios dessa região e traz elementos importantes para refletir sobre o tema nacionalmente. Ressaltamos, por fim, que fomos afetadas emocionalmente pelo Massacre e suas implicações. Nesse sentido, propositalmente, a narrativa tem, também, um tom pessoal e, ao mesmo tempo, denunciativo.

¹ Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Mestre em Antropologia Social (UFRN). Integrou o Grupo de Pesquisa CIRS- Cultura, Identidade e Representações Simbólicas e fomenta particularmente a Linha de Pesquisa: Cidade, violência e direitos.

² Professora Associada no Departamento de Antropologia e Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (2019) e Colaboradora Técnica do Departamento de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UNB) (2019).

“EVERY WRONG SHALL BE CHARGED”: cycles of revenge and disputes between criminal collectives in Natal/ RN after the “Alcaçuz Massacre”

Natalia Firmino Amarante



Juliana Gonçalves Melo

Keywords

Faction. Prison system. Disputes.
Alcaçuz massacre

Abstract

The proposal is to analyze the relationship between the Massacre that took place in the prisons of Alcaçuz and Rogério Coutinho Madruga/RN in January 2017 and its relationship with the strengthening of disputes between two rival factions (First Command of the Capital – PCC and Union of Crime of RN - SDC) and SDC, specifically. We intend to understand in what sense that tragic episode, in which at least 27 people were brutally murdered, contributed (and contributes) to the increase of urban violence in Natal, for human rights violations in the

local prison system and for the expansion of war between local criminal collectives. We are based both on a personal experience, in which we witnessed the Massacre with the families who held a vigil in front of the Prison, as well as, later, in ethnographic research carried out with family members, ex-inmates and members of the SDC. In addition to the fact that there are practically no studies on the SDC, the article also allows for broadening the debate on factions in the Northeast and brings important elements to reflect on the theme nationally. Finally, we emphasize that we were emotionally affected by the Massacre and its implications. In this sense, on purpose, the narrative also has a personal and, at the same time, denunciative tone.

1. INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema e pelo Sindicato do Crime, especialmente, foi despertado a partir do Massacre ocorrido nas prisões de Alcaçuz (composta pelos pavilhões 1, 2, 3 e 4) e Rogério Coutinho Madruga (composta pelo pavilhão 5) em janeiro de 2017 — duas unidades prisionais contíguas e inseridas nos arredores da cidade de Natal, Rio Grande do Norte, e hoje conhecidas, simplesmente, como Complexo Prisional de Alcaçuz. Acompanhamos de perto todo o desfecho deste evento - enquanto pesquisadoras e ativistas de direitos humanos — e, como consequência dele, compreendemos a fundamental importância de pensar o cenário político-criminal das facções no Nordeste.

As informações presentes nesse artigo foram obtidas mediante um intenso trabalho etnográfico com familiares de pessoas encarceradas e de integrantes da facção Sindicato do Crime do RN. Diante do quadro, em termos estruturais, em um primeiro momento, abordamos como nos inserimos nesse campo e a nossa relação com o Massacre de Alcaçuz. Posteriormente, fazemos uma discussão sobre o cenário que une “quebradas” e “cadeias” na Grande Natal, isto é, periferias, e “cadeias”.

2. O MASSACRE E A COMPOSIÇÃO DO “FRONT”

No dia 14 de janeiro de 2017, após um dia aparentemente comum de visitas, detentos associados ao Primeiro Comando da Capital (PCC), custodiados no Presídio Rogério Coutinho Madruga (conhecido como Pavilhão 5), invadiram o pavilhão 2 da Penitenciária de Alcaçuz, zona dominada pela facção rival Sindicato do Crime do RN (SDC). O objetivo dessa investida do PCC, de acordo com fami-

liares de presos que conhecemos enquanto o Massacre acontecia, era assassinar o maior número possível de detentos vinculados ao SDC e enfraquecer o grupo, que dominava a maior penitenciária do Rio Grande do Norte e se opunha ao projeto expansionista do PCC como bem demonstram (Dias, 2008; Manso & Dias, 2018).

Na manhã do dia seguinte, o Rio Grande do Norte entrou em evidência na mídia nacional e internacional, chamando atenção para a questão da segurança pública e para o cenário de violência que tomava conta do presídio e que, como demonstraremos, afetaria a cidade de Natal como um todo. Depois disso, ônibus foram incendiados, o número de assassinatos nas periferias aumentou e o processo de recrutamento de jovens para se integrarem em um dos dois grupos rivais foi intensificado. Já não era possível ficar neutro, isto é, não pertencer a uma ou outra facção, nesse contexto.

Assim que soubemos do ocorrido, acontecido em um sábado de férias e aparentemente calmo em Natal, decidimos ir até o presídio de Alcaçuz. Éramos duas pesquisadoras do sistema prisional e, naquele contexto, juntamo-nos aos curiosos que se concentravam na frente do presídio e aos jornalistas. Além deles, havia familiares de presos, que aflitos, buscavam saber se seus entes queridos estavam vivos ou não. A imagem dessas pessoas, majoritariamente mulheres, desesperadas e desoladas nos marcou profundamente e criou um vínculo que perduraria até o momento atual. Também nos afetaria emocionalmente e nos incentivaria a denunciar situações de violações vivenciadas por elas e por seus parentes presos. Motivar-nos-ia, posteriormente, a desenvolver um estudo etnográfico com familiares,

ex-detentos e integrantes do SDC, do qual esse artigo é resultado.

Enquanto o Massacre acontecia — o que demorou seis dias — mães, esposas e irmãs dos detentos se avolumavam em frente ao Presídio aguardando notícias. Testemunhamos todo esse processo e tentamos acolhê-las, minimamente, em um contexto marcado pela omissão (de agentes públicos) e pelo sofrimento. Permanecemos junto delas e assistimos se desesperarem ao receber mensagens de *WhatsApp* provenientes do presídio e que mostravam cenas de decapitações, esquartejamentos e incinerações. Ouvimos seus gritos e anseios por saber sobre seus familiares e vimos a forma como foram tratadas — insultadas e criminalizadas. Esse foi o pano de fundo em que nossa pesquisa foi iniciada e foi a partir dele que nos envolvemos com o tema.

Quando chegamos em Alcaçuz, muitos policiais faziam a guarda dos muros prisionais e pareciam estar mais preocupados em evitar uma fuga em massa dos custodiados do que controlar a situação no interior do presídio. Havia repórteres e curiosos que observavam aquela movimentação atípica. Na cidade, por parte de alguns moradores, ouvíamos que era melhor que todos os presos de Alcaçuz fossem mortos de uma vez, já que, “bandidos”, boa coisa não eram. Nenhum advogado ou defensor público se fez presente naquele contexto e o quadro se manteve igual, durante os dias de vigília que os familiares realizaram. Desde então, são mais de três anos acompanhando algumas trajetórias dessas famílias e refletindo sobre as consequências desse evento, tanto nas prisões, como nas *quebradas* de Natal.

Durante os quatro primeiros dias do Massacre, a energia elétrica em Alcaçuz foi cor-

tada, assim como foi suspenso o abastecimento de água e de comida — ao contrário do que aconteceu no “Pavilhão 5”, ocupado na época por membros do PCC e, atualmente, composto por integrantes das duas facções rivais.

No primeiro dia do conflito, os detentos construíram uma barricada artesanal que objetivava separar os coletivos rivais. No sexto dia, a barricada foi rompida e novas mortes aconteceram. Nesse dia, houve churrasco de partes de corpos humanos, sendo que as mortes nunca foram computadas. Os feridos foram atendidos pelos próprios presos em uma tenda improvisada. O controle do presídio, por sua vez, foi parcialmente retomado, tendo sido construído um muro de container que separou os pavilhões 1, 2, 3 dos pavilhões 4 e o 5. Este foi posteriormente substituído por um muro de concreto que é o que, hoje, separa os pavilhões 1, 2 e 3 dos pavilhões 4 (hoje desativado) e 5.

Devido a um quadro de omissão generalizado por parte das instituições oficiais, encaminhamos, junto com um grupo de ativistas formado naquele contexto (*Front*), uma petição para a Comissão Interamericana de Direitos em fevereiro de 2017, denunciando a situação e pedindo apoio. Enviamos cópias desse documento para os Ministérios Públicos Estadual e Federal; para a Defensoria Pública Estadual; para a Procuradoria Geral da União; para a Ouvidoria do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional); para o Ministério da Justiça, especificamente, para a Secretaria de Direitos Humanos; meses depois, para o Conselho Nacional de Justiça, a Procuradoria Geral da República e o Supremo Tribunal Federal. Nunca tivemos retorno adequado.

As contradições sobre o “lugar” do pesqui-

sador e do antropólogo apareceram desde o momento em que chegamos em Alcaçuz e ainda persistem, especialmente quando somos cobradas por “rigor científico” ou convidadas a adotar uma posição de “neutralidade científica”. O contexto que vivenciamos nos mudou profundamente, tanto em termos pessoais como acadêmicos, envolvendo sentimentos como solidariedade, dor, medo, impotência pelos quais nos deixamos afetar. Nesse sentido, embora tenhamos iniciado uma pesquisa depois, não pretendemos, nunca, apenas realizar um estudo etnográfico sobre Alcaçuz ou o SDC. Importa-nos, até o momento presente, manter os vínculos com as pessoas que conhecemos e denunciar os horrores por elas vivenciados. Compreender esse contexto, portanto, é essencial para entender nosso posicionamento, o teor da pesquisa realizada e o tom do artigo presente.

Cabe notar que, ao longo desse período, acompanhando as famílias dos custodiados (daqueles que foram mortos e daqueles que continuam inseridos em Alcaçuz, particularmente), ainda pairam muitas dúvidas sobre o evento. Sequer é possível, ainda hoje, identificar o número real de mortos, desaparecidos e custodiados, pois listas oficiais completas jamais foram publicadas e existem, pelo menos, 16 pessoas desaparecidas e reconhecidas como tal pelo Estado. Há um quadro marcado pela falta de transparência em relação à publicidade desses dados e um processo de cerceamento da entrada de entidades estatais e civis para monitorar o sistema.

São inúmeras denúncias de violações de direitos humanos. Todavia, como de praxe, essas não são submetidas a uma investigação séria e rigorosa e os encaminhamentos

subsequentes não são acionados. Pedidos para realização de exames de corpo e delito demoram meses para ser efetivados, assim como inspeções não são realizadas com a frequência merecida. Não há, tampouco, mecanismos autônomos para apurar as violações narradas por familiares e protegê-los — ao contrário.

Ademais, direitos assegurados na Lei de Execução Penal têm sido descumpridos e os presos têm sido submetidos a situações vexatórias diversas. Até o ano passado (2019), eram obrigados a ficar nus, a tomar banho com água sanitária, a ficar em posição de procedimento por horas, etc.³ As visitas íntimas foram suspensas desde então e têm sido reivindicadas pelas mulheres sem que suas demandas sejam atendidas. São recorrentes, ainda, as denúncias sobre a prática da revista vexatória que incide sobre os corpos de familiares (inclusive de crianças), o que aumenta as tensões locais. Podemos constatar, ainda, a intensificação de uma situação de sofrimento por parte dos custodiados e de suas famílias.

Paralelamente, notamos, também, a expansão dos coletivos criminosos na cidade e um processo de disputa por territórios, dentro e fora das prisões, com fortalecimento notório do SDC, que, em 2018, de acordo com o Atlas da Violência, contava com cerca de 4200 “irmãos”. A pesquisa que realizamos, posteriormente ao Massacre, aliás, versa sobre esse processo. Passemos a ele.

3. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

Diversos autores vêm tentando explicar o surgimento das facções brasileiras e como elas operam na economia do crime e no comando das penitenciárias e ruas (Ramalho,

³ Isto é, sentados no chão, com a cabeça baixa, entre as pernas e as mãos na cabeça.

“O ERRADO SERÁ COBRADO”: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o “Massacre de Alcaçuz”
Natalia Firmino Amarante
Juliana Gonçalves Melo

1979; Marques, 2009; Biondi, 2010; Dias, 2011; Feltran, 2018). De modo geral, apesar de diferentes nuances, todos esses autores concordam que o encarceramento em massa, aliado à criminalização da pobreza e à política de guerra às drogas, contribui para a sustentação do crime e para a formação de grupos organizados. Isto porque, quanto mais pessoas presas (e devido ao quadro de superlotação e falta de estrutura mínima em nossas prisões), maior a possibilidade/probabilidade de se criar grupos organizados de detentos, já que o Estado não tem o controle das prisões.

Ademais, não se pode pensar o fortalecimento das facções sem refletir sobre as políticas de segurança pública que viemos adotando há décadas no país, nas quais a maior parte dos inquéritos não é concluída e a política é orientada para a “guerra” (o que abre espaço para a multiplicação da vitimização e letalidade policial e para a geração de intermináveis ciclos de vingança). Não há um planejamento estratégico e inteligente e os recursos na área de segurança pública, especialmente no RN, são escassos, assim como o efetivo policial. Culturalmente, a ideia de que “bandido bom é bandido morto” também tem impacto, favorecendo os casos de violações e a criminalização de familiares de presos, como podemos observar no debate sobre o tema e empiricamente.

Pode-se afirmar que as facções/comandos funcionam para gerir o funcionamento das cadeias e, fora delas, os ilegalismos na rua (assaltos, tráfico, etc.) como pontua Hirata (2018). Há, também, apelo financeiro (no sentido de que as facções podem oferecer oportunidades de vida para o “povo caído”) e emocional, já que se tornam parte de uma coletividade unida por um senso de união,

honra e irmandade, o que pode ser observado de forma contumaz no RN.⁴

Dessarte a partir da criação de uma ética própria, na qual os “irmãos se unem” e agem “corretamente” (isto é, não roubam nas periferias, não denunciam seus comparsas; não aceitam estupros e punem aqueles que o fazem com a morte, etc. Depois da criação desses grupos, muitos autores afirmam que a realidade do cárcere melhorou, pois, se antes os detentos matavam uns aos outros por qualquer motivo, agora todas as decisões deveriam ser debatidas. Esse aspecto, igualmente, foi confirmado por nossos interlocutores em campo.

Aliás, quanto maior a rivalidade entre as facções, mais o Estado se omite de suas responsabilidades e ganha legitimidade para a reiteração de práticas degradantes que se atualizam nas prisões brasileiras e nas do RN, particularmente. Assim, o Estado é, também, criador dessa violência e se alimenta dela para manter o monopólio do uso da força. O caso de Alcaçuz, nesse sentido, é exemplar.

Diante desse panorama, que tem por trama central o próprio universo prisional e que se expande a partir de suas redes, o sentimento que existe, para grande parte dos indivíduos que integram as facções ou o “mundo do crime”, usando a expressão de Ramalho (1979), é de rejeição e resistência ao Estado e a todas as suas leis e regras. Como observamos empiricamente, contudo, não há uma crítica fundamentada ao mercado e ao consumo, já que é preciso gerar dinheiro, seja para sobrevivência, seja para a ostentação (isto é, usar roupas e tênis de marca, cordões de ouro, etc.).

⁴Expressão local indicativa de pessoas vulneráveis em termos econômicos e sociais, isto é, pessoas geralmente sem recursos financeiros, com baixa escolaridade, negros e moradores das periferias.

“O ERRADO SERÁ COBRADO”: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o “Massacre de Alcaçuz”
Natalia Firmino Amarante
Juliana Gonçalves Melo

Cabe notar que, desde a implementação dos presídios federais em 2006 houve um processo de nacionalização do crime organizado, como indicam Dias e Manso (2018). Isto deu possibilidades para novas formulações próprias, variáveis de região para região. Há, portanto, desde processos que envolvem faccionalismo até incorporação de grupos locais a grupos majoritários como o PCC e o CV (Comando Vermelho). O ano de 2016, inclusive, é um marco importante, pois é quando a aliança entre o Comando Vermelho e PCC foi rompida, abrindo precedentes para novas disputas pelo controle da produção, do consumo e da distribuição de drogas no país e no exterior, como apontam Manso e Dias (2018) e Feltran (2018). O estabelecimento e fortalecimento de novos grupos locais, inclusive, pode ser interpretado como parte desse processo e, no caso de Natal, é uma reação ao projeto de expansão do PCC.

4. “PEGA A VISÃO...” SINDICATO DO RN: UM PANORAMA SOBRE SUA FUNDAÇÃO E HISTÓRIA

Conforme indicam os estudos etnográficos por nós realizados, o SDC foi fundado em 2013 e demorou quase um ano para que fosse reconhecido pela opinião pública e pelo Estado. Até 2014 o grupo foi se fortalecendo, *batizando* cada vez mais pessoas, estruturando a facção, definindo hierarquias, *“pacificando quebradas”* e disputando territórios nas ruas e cadeias.⁵ Nesse momento, conviviam pacificamente com o PCC, mas sem definir alianças ou tratados de paz e/ou tampouco declarar *guerra*.

Em agosto de 2014, contudo, o SDC já daria entrada nas suas atuações políticas no

crime organizado, puxando e comandando um marco histórico dentro das cadeias do RN: uma manifestação pacífica através de uma greve de fome, conforme consta em uma investigação do Ministério Público por nós analisada. Vejamos um trecho:

Prova da estruturação da organização criminosa ocorreu no dia 01 de setembro de 2014, quando os apenados de vários presídios do Estado, como Alcaçuz (Nísia Floresta), Raimundo Nonato (Natal), Cadeia Pública e Complexo Penal (Mossoró) e Presídio Estadual de Caicó fizeram greve de fome em busca de melhorias no Sistema Penitenciário Estadual. Segundo relatório do diretor do Presídio Rogério Coutinho Marinho (Pavilhão 5 de Alcaçuz), o movimento foi coordenado pela facção criminosa conhecida como “SINDICATO DO CRIME”, conforme trechos abaixo: (..) Que a rotina dessa unidade prisional foi quebrada nas primeiras horas do dia 01 de agosto de 2014, no momento em que os referidos internos dos pavilhões A e B deixaram de receber os alimentos fornecidos pelo estado (café, almoço e janta), perdurando até o presente momento; Que no dia 02 de agosto de 2014, essa direção recebeu por parte dos referidos internos uma carta de reivindicações ao qual foi discutida incansavelmente (...); Que essa direção reconhece que a greve está sendo capitaneada pelos internos Rodrigo Silva dos Santos[14] e Fábio Ferreira dos Santos[15] (todos moradores do pavilhão “A”) membros ativos do sindicato do crime denominado como sindicato do RN; (...)

A greve durou dois dias, quando os apenados passaram a recusar a alimentação vinda do presídio, sem apresentar motivos cla-

⁵Isto é, proibindo o roubo nas comunidades periféricas, combatendo a violência doméstica e, ao mesmo tempo, reagindo à inserção violenta de policiais nesses locais.

ros, inicialmente, para isso, de acordo com a cobertura dos jornais locais. Essa primeira investida do SDC demonstrou que a facção estava em sintonia com a forma de reivindicação dos outros grupos prisionais, como o CV e o PCC, que também adotaram estratégias semelhantes.

A princípio, o intuito era alcançar as reivindicações apresentadas através de um método pacífico. Este movimento, aliás, mostra como os coletivos de detentos possuem estratégias políticas para suas demandas. Isto é, sabiam que, antes de utilizar a força, uma ação não-violenta poderia ser uma alternativa. A proposta apareceu, finalmente, através de cartas elaboradas pelos detentos, que pediam a exoneração de Osvaldo Júnior (então diretor do Pavilhão 5) e Dinorá Simas (administradora do Sistema Penitenciário naquela época), pois afirmavam que eles eram coniventes com a situação de opressão que vivenciavam.

No fim, as reivindicações não foram atendidas, o que fez com que os detentos cumprissem o que haviam prometido: “Caso essa reivindicação não seja atendida, o que é uma rebelião pacífica pode se tornar em um caos no Sistema Prisional, o que não queremos que aconteça”. Em março de 2015, um motim generalizado se iniciou, com uma forte presença do SDC. Os detentos pediam “Fora Dinorá”, que era diretora de Alcaçuz na época. O movimento se iniciou em Alcaçuz e se estendeu para pelo menos sete *cadeias* e Centros de Detenção Provisória ou CDP. A manifestação não era mais pacífica, como havia acontecido em 2014. Agora, o esquema era *quebrar* todas as cadeias e atacar órgãos públicos. Ônibus e viaturas policiais foram alvos dos ataques. Não se sabe, exatamente, quem deu início

ao movimento: se foi o SDC ou o PCC, mas ambas as facções atuaram juntas pedindo a exoneração de Dinorá (Amarante, 2018).

As marcas das manifestações de 2015 foram as cadeias destruídas, principalmente Alcaçuz, que teve todas suas celas quebradas e grades arrancadas. Os detentos passaram a viver soltos dentro dos pavilhões. Um mês depois, 32 presos escaparam da prisão, o que foi considerado uma das maiores fugas no presídio. Após o acontecido, Dinorá Simas foi exonerada da direção de Alcaçuz e realocada para direção de outro presídio. A SEJUC (Secretaria de Justiça e Cidadania) negou que a mudança tivesse se dado em decorrência das rebeliões e fugas. Alcaçuz havia sido tomada pelos detentos, que agora circulavam livremente dentro dos pavilhões.

Apesar de todos esses eventos, a presença do Sindicato só foi evidenciada amplamente para a sociedade em 2016, quando o governo decretou a instalação de bloqueadores de sinal telefônico no Presídio Estadual de Parnamirim (PEP). Antes disso, as ações da facção ainda eram confundidas pela opinião pública como se vindas do PCC. Isso mudou quando o governo tentou cortar a comunicação entre os detentos, gerando revolta dentro dos presídios. Tal tentativa ocasionou uma rebelião generalizada em todo o sistema prisional do estado e atravessou os muros da cadeia. Por meio de telefones, os presos ordenaram que seus companheiros do “lado de fora” das grades agissem nas ruas para pressionar as autoridades, como mostra o seguinte *salve*⁶:

Então, família, um forte abraço do irmão
‘Cabeça do Acre’ pra essa grande família

⁶ Uma ordem dada por superiores a ser cumprida por integrantes da facção, pode vir através de mensagens via WhatsApp ou de ligações telefônicas.

“O ERRADO SERÁ COBRADO”: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o “Massacre de Alcaçuz”
Natalia Firmino Amarante
Juliana Gonçalves Melo

aí, maravilhosa aí do ()... tô mandando essas fotos aí, pros irmãos aí, pra ver essa torre de bloqueio aí que tão colocando aqui no PEP, tá entendendo?... e que os irmãos fiquem ciente aí que, qualquer bloqueio, qualquer 'pá' aí, vamos botar o 'bang' pra funcionar. Firmeza? E o estado todo geral, tremer geral. Firmeza? É nós aí na fita, mano. E tamo junto. (SIC)

Em poucas horas, as investidas se iniciaram e foram assinados com o nome do SDC. Logo depois, áudios vazados de conversas entre os criminosos circulavam por mensagens no *Whatsapp*: o pânico estava criado. Pela primeira vez, o nome “Sindicato do Crime do RN” ganhava força na mídia, que, a cada instante, veiculava informações sobre explosões, assaltos e assassinatos de policiais ou agentes do Estado. Os ataques aconteciam em todo Rio Grande do Norte e ao todo 96 *alvos* foram identificados. O motim durou cinco dias e a consequência foi a transferência de detentos apontados como “líderes” para o presídio federal. Além disso, uma série de pavilhões foi destruída, como aconteceu, por exemplo, em Alcaçuz.

Ainda que o grupo exercesse uma considerável atuação nas penitenciárias e *quebradas* do Rio Grande do Norte, tendo, inclusive, duas grandes investigações do Ministério Público para apurar sua organização (Operação Alcateia, 2016, e Operação Alcatraz, 2013), o SDC, pela primeira vez, havia demonstrado sua força e capacidade de afrontar o governo na mesma proporção de ataques realizados por outros comandos ou coletivos criminosos organizados pelo país. Nos anos seguintes, a facção foi aparecendo cada vez mais e outros ataques aconteceram, transparecendo a sua grande rivalidade com o PCC. Como consequência,

deixaram um rastro de sangue pelas ruas e cadeias do estado.

Conforme fontes de agentes da segurança pública, o sistema prisional do RN conta, atualmente, com 36 cadeias, sendo duas de domínio do PCC e o resto do SDC. A demonstração mais crítica da rivalidade entre as duas facções se concentrava no coração de Nísia Floresta, mais especificamente, em Alcaçuz.

Em janeiro de 2017, o espaço, que já era uma “bomba relógio”, por ter duas facções distintas próximas uma da outra, foi palco de um dos maiores massacres do sistema penal do Brasil. Como já foi mencionado, os detentos do pavilhão 5 conseguiram romper as grades e invadir o pavilhão 4 de Alcaçuz, onde estavam custodiados detentos ligados ao SDC. O confronto deixou, no mínimo, 26 mortos e 71 desaparecidos. Atraiu os olhares da mídia nacional e internacional para o Brasil, tendo em vista a grande brutalidade ocorrida na ocasião, como afirmamos anteriormente.

O aparecimento de uma facção local, que rivalizava com o PCC, antes dominante, gerou uma condição nunca vista antes no Rio Grande do Norte: a disputa dos grupos de “crime organizado” pelas unidades prisionais e pelo controle do tráfico e de outras atividades ilícitas nos bairros da Grande Natal. A rivalidade entre os dois “grupos” serviu como uma justificativa do Estado para o aumento das taxas de homicídio no RN e para a crescente onda de violência que marcou Natal e o interior do RN. Serviu, também, para a implementação de procedimentos cada vez mais rígidos nas prisões e que, de diversos modos, ferem o senso de dignidade dos presos e de suas famílias, com a prática de tortura; a transferência de presos para

outras unidades prisionais sem o conhecimento das famílias; a proibição temporária de visitas e de visitas íntimas; a realização de revistas vexatórias, etc.

Entre o ano em que o SDC apareceu pela primeira vez para a população e o Massacre de Alcaçuz, vários episódios aconteceram dentro do sistema carcerário e nas *quebradas* de Natal. Além dos eventos que já destacamos, houve a imposição de novas regras nas comunidades (como a de não roubar, não cabuetar⁷, etc.), bem como o recrutamento de novos integrantes para o SDC. Paralelamente, houve o aumento de roubos em Natal e o maior controle das redes de tráfico de drogas.

Mesmo com pouco tempo de atuação, é notório que o SDC vem conseguindo uma grande adesão de criminosos em todo o Rio Grande do Norte, sendo que não parecem se intimidar em rivalizar com um dos maiores grupos de crime organizado do país (quicá, do mundo): o PCC. A predominância do grupo, por outro lado, fortalece um sentimento de resistência à dominação do comando paulista e evidencia o interesse de os detentos se unirem para “gerir” o cotidiano das relações que perpassam o crime dentro das prisões e nas *quebradas*.

Como nossa pesquisa evidenciou, o SDC, ao contrário do PCC, em Natal, conseguiu reunir muitos adeptos e, mesmo sendo um grupo local, consegue ter mais *respeito* no universo do crime local. Aliás, as práticas realizadas pelo PCC são reconhecidas como sendo marcadas pela *covardia*, sendo que o SDC chama o PCC de “PCCÚ”, numa clara demonstração de desprezo por esse grupo localmente (Amarante, 2018).

⁷ No Nordeste, aquilo que se chama de acaguetar – o x9, que entrega alguém, que denuncia – ganha uma particularidade linguística, é chamado de “cabuetar”.

5. RIVALIDADE E DISPUTA POR TERRITÓRIOS

Depois do Massacre em Alcaçuz, e após a denúncia de uma série de violações de direitos humanos no sistema prisional, os olhares de jornais, instituições e pesquisadores se voltaram para a realidade local, com o objetivo de compreender a dimensão da *guerra* entre as duas facções. É importante ressaltar que as disputas no RN se acentuaram em 2015, quando integrantes do Sindicato do Crime mataram um integrante do PCC no pavilhão 5 do Rogério Coutinho. Isto foi considerado, por parte dos integrantes do SDC que entrevistamos, como o primeiro grande “racha” entre as facções, que, apesar das divergências, mantinham um acordo de “paz” desde a fundação do SDC. Após esse primeiro rompimento, aconteceu uma série de assassinatos nas cadeias e CDP, onde presos ligados ao PCC eram “suicidados” pelos do SDC (Amarante, 2018).

Posteriormente, na metade de 2016, novos conflitos envolvendo o SDC ocorreram com a instalação de bloqueadores de sinal de celular no PEP (Presídio Estadual de Parnamirim), atitude que não foi aceita pelos detentos. Com isso, os integrantes do SDC emitiram *salves* para impedir que os dispositivos fossem instalados. Os ataques direcionados pelo SDC deixaram todo o Estado sitiado: comércios, repartições públicas, escolas, etc. foram fechados. No contexto, pelo menos, 100 ataques a ônibus e órgãos públicos foram registrados. Ao final, as forças armadas foram acionadas e os prisioneiros ligados à facção foram transferidos

Alguns meses depois dos ataques de 2016, a rivalidade foi intensificada com o rompimento do acordo de paz entre o PCC e o CV, que ocorreu pelo fato de o primeiro intentar

a conquista de todas as unidades prisionais do Brasil (Manso & Dias, 2018). As consequências foram sentidas no Rio Grande do Norte, resultando no Massacre de Alcaçuz, que pode ser compreendido como o ápice da *guerra*. Como observamos em campo, o conflito se espalhou pelas ruas de Natal, Mossoró e cidades interioranas do Estado e, desde então, há sempre a iminência de conflitos entre as duas facções nas prisões, que permanecem superlotadas e em condições degradantes, a despeito da tentativa de ocultação desse quadro por parte das autoridades penitenciárias e judiciárias locais.

Nessa conjuntura, o conceito de honra também ganhou centralidade, pois, para os membros do SDC, o Massacre significou uma ruptura forte em suas formas de agir ou *proceder*. Afinal, esse evento trágico aconteceu em um dia de visita e com visitantes ainda presentes no Pavilhão 5, o que é inconcebível para a ética deles. A noção de honra também é acionada quando, de acordo com os relatos dos parentes e de pessoas vinculadas ao SDC que entrevistamos, consideram que o PCC fez um “acordo” com o Estado, pois possuía armas de fogo e teria invadido o pavilhão dominado pelo SDC com coletes de segurança.

Todos esses fatos, acionados cotidianamente, têm fortalecido um sentimento forte de vingança, dando lugar a inúmeros assassinatos e a um processo que envolve, por um dos lados, o recrutamento de armas, de recursos e de “soldados”, cada vez mais novos e sanguinários.

Há também um processo de reterritorialização da cidade e em 2017 e 2018 assistimos invasões e tomadas de bairros inteiros (como foi o caso dos bairros de Mosquito e Beira-rio em julho de 2018). O bairro de Mãe

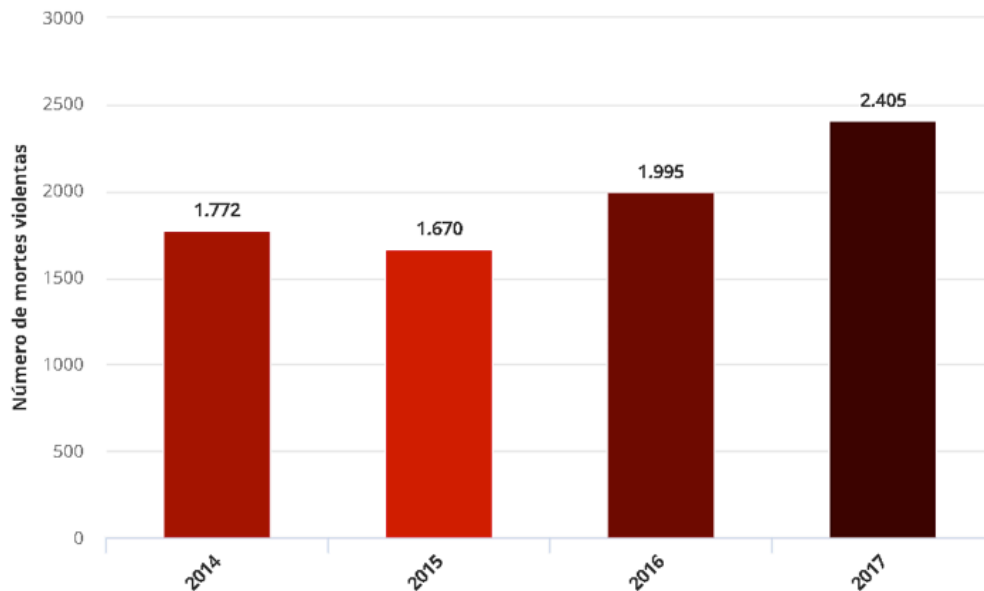
Luiza (dominada pela SDC) e a Comunidade do Mosquito (dominada pelo PCC), em especial, carregam as marcas de como cada facção permitiu certa pacificação dentro de seu domínio territorial. Isso foi permitido através da aplicação de regras de conduta, tanto para moradores, quanto para os criminosos. Mas, se dentro desses domínios territoriais a paz é alcançada entre os que fazem parte deles, o mesmo não se pode dizer sobre a relação de uma comunidade com a outra.

Após o Massacre de Alcaçuz, os índices de violência na Grande Natal cresceram absurdamente e isso tem reflexos diretos da carnificina ocorrida na Penitenciária de Alcaçuz, como vimos antes e como comprovam os estudos etnográficos por nós realizados, assim como inúmeras reportagens em canais midiáticos locais.

Acreditamos que isto se deve ao fato de que os ciclos de vingança nas relações entre as facções ainda estão muito presentes na memória de seus membros. Ganham relevância quando se sabe que, de acordo com o *proceder* de ambos os grupos, cada integrante morto de um grupo deve ser cobrado. Uma morte se compensa com outra morte e “sangue se paga com sangue”, portanto. Ou seja, há um sentimento de que a honra do coletivo é ferida quando perde algum de seus integrantes e no Massacre de Alcaçuz, o Sindicato do Crime do RN teria saído desmoralizado, cabendo ao SDC vingar-se desse processo e, desse modo, restabelecer sua *honra*.

A *cobrança* dessas mortes passou, então, a ser nas ruas, e principalmente, nas *quebradas*. O ano de 2017, inclusive, foi o ano mais sangrento na história do Rio Grande do Norte, contabilizando 2.405 mortes violentas,

conforme o ÓBVIO (Observatório da Violência Letal Intencional no RN). As mortes que lotavam as páginas policiais no *Facebook* causavam pânico na população, que teriam seus dias de paz cada vez mais abalados pela disputa pelo poder e pela honra entre o PCC e o SDC. Vejamos uma figura ilustrativa:



Fonte: OBVIO

Figura 1. Fonte: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/em-recorde-historico-rn-teve-2405-mortes-violentas-em-2017.ghtml>.

A partir de junho de 2018, o SDC tomou uma iniciativa que nunca houvera antes, a de organizar uma estratégia para enfraquecer o PCC na Grande Natal. A “ressaca” do Massacre de Alcaçuz ainda estava latente e a tática não se centrava mais nas *cadeias*. A *co-brança* agora atingiria todas as *quebradas* da cidade e se expandiria para o interior do estado. Para compreender as disputas territoriais entre as duas facções, é necessário ressaltar que, dos 36 bairros e adjacências que integram a Grande Natal, apenas 10 eram de domínio do PCC, ao passo que os demais eram de domínio do SDC. Mesmo que esses números não sejam tão exatos, já que em um bairro caracterizado como de domínio do SDC pode existir ainda a presença silenciosa do PCC, é possível afirmar que o comando paulista era fraco numericamente dentro do RN.

Sabe-se, aliás, que o PCC não conseguiu predominar no Rio Grande do Norte. De acordo com familiares e integrantes do SDC com quem conversamos, muitos motivos são apontados para tanto. De um lado, dizem que os *bandidos* locais não eram bons “pagadores” no mercado de drogas e que, por isso, o PCC não tinha tanto interesse em persistir em relações comerciais no estado. Outrossim, de acordo com esses relatos, os natalenses tinham a fama de matar os entregadores de droga após receber a mercadoria. De outro lado, acusam o PCC de ter práticas covardes e que, em função disso, teriam “varrido” a presença do Comando paulista do Rio Grande do Norte de maneira geral. Diante desse quadro, o SDC conseguiu dominar quase que de maneira hegemônica o estado e, principalmente, a Grande Natal, como mostra a figura:

DISTRIBUIÇÃO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS POR MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO NORTE EM JANEIRO DE 2019



Figura 2. Distribuições das facções criminosas por município do Rio Grande do Norte em janeiro de 2019. Fonte: Amarante (2018).

Novamente, a distribuição não é tão exata, tendo em vista que em muitas regiões, dominadas pelo SDC, o PCC pode estar presente. Entretanto, essa presença não chega a ser tão considerável. As principais *quebradas* de domínio até junho de 2018 na Grande Natal eram: Comunidade do Japão, Comunidade do Mosquito e Comunidade Beira-Rio. Quando o SDC arquitetou a investida em tomar territórios do PCC, esses bairros eram o foco dos ataques.

A ordem que vinha da *Final* e do *Conselho* exigia que os *irmãos* do Sindicato do Crime do RN ficassem disponíveis, enquanto sol-

dados, para entrar na *guerra* armada contra o PCC. Para tanto, era necessário unir armas, munições e dinheiro. Afinal, era preciso financiar a *guerra*. Desse modo, diversos *salves* foram emitidos recrutando soldados de todos os bairros ligados ao SDC para a invasão, primeiramente, das comunidades Mosquito e Beira-Rio. As invasões aconteciam de duas maneiras: através de canoas (*bandidos* se organizavam para invadir a comunidade pelas costas, ou seja, pelo Rio Potengi) e de carros (que entravam na comunidade pela Avenida Felizardo Moura, como mostra a figura:



Figura 3. Mapa de disputas territoriais. Fonte: Amarante (2018)

Hoje, contudo, o movimento tem novas configurações e se nota um afastamento do PCC da cidade de Natal, onde, atualmente, o SDC é hegemônico. O PCC se deslocou para a região metropolitana e interiorana do estado, ainda que existam “irmãos” dispersos pela capital. É difícil, inclusive, prever os resultados desses processos a médio e longo prazo.

Desse modo, a prisão de Alcaçuz e o Massacre ali acontecido têm um papel central na compreensão do fortalecimento de facções

no Estado e estão atrelados ao aumento da violência nas ruas e às condições de degradação no sistema prisional. Afinal, Alcaçuz, ainda hoje, não somente detém a maior população prisional do Estado, como também representa a “casa” do SDC e simboliza uma ferida aberta. Nesse sentido, se antes já existia um processo de consolidação e disputa entre os coletivos criminosos locais dentro e fora das prisões, o Massacre gerou a necessidade de uma união maior entre os “irmãos” nas cadeias e quebradas.

“O ERRADO SERÁ COBRADO”: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o “Massacre de Alcaçuz”
Natalia Firmino Amarante
Juliana Gonçalves Melo

6. CONSEQUÊNCIAS DAS DISPUTAS

A conjuntura observada em Natal demonstra que a lógica da “guerra contra as facções” permite ao governo fortalecer um discurso de guerra, que legitima um estado emergencial e autoriza a prática de ações que não seriam possíveis dentro de um “estado normal”. Legítima, por exemplo, a presença do exército nas ruas e a “carta branca” para matar dada aos policiais, como mostram Dias e Paes para outro contexto e também elucidativo para compreender o quadro do RN. Ou seja,

Nos países em guerra, a figura de um inimigo ameaçador costuma aumentar a tolerância da população aos excessos dos governos. Não importa se comunista, terrorista, fundamentalista, essas imagens têm ajudado muitos governantes a conquistar apoio político, se aproveitando do medo dos seus eleitores, com um discurso de ódio em defesa da virulência. Nas cidades brasileiras, desde que os “bandidos” se tornaram o bode expiatório preferencial que impede as pessoas de viver em paz, inúmeros injustiças e violações foram praticadas em nome dessa guerra doméstica contra o crime. (Manso & Dias, 2018, p. 108)

Diga-se, de passagem, que falar nessa *guerra* entre facções é uma questão difícil, cabendo notar que há um grande aumento de homicídios cometidos também pela polícia e grupos milicianos locais. Neste sentido, existe uma *guerra* entre facções ou um genocídio perpetuado por agentes do Estado? Aura Mazda, jornalista da Tribuna do Norte, por exemplo, observou que nos confrontos ocorridos na Comunidade do Mosquito, o maior número das pessoas assassinadas apresentavam características bem

definidas e semelhantes, quais sejam: eram jovens entre 19–26 anos, negros e moradores da periferia, sendo que a maior parte dos jovens mortos foi vitimada pelas balas da polícia. Isto é, quando tentava intervir na *guerra* das duas facções para “amenizar” a situação, acabava por intensificar o número de mortos, atirando e matando os que estavam no meio do conflito e que, muitas vezes, não tinham envolvimento com nenhum dos dois coletivos organizados. Isso evidencia que, apesar desses combates deixarem um rastro sangrento de mortos, o Estado — aqui representado por policiais — também tem agência dentro dessa *guerra*.

Outro dado observado dentro dos conflitos entre facções — contra si mesmos ou em contato com a polícia e as forças armadas do Estado — é que, para cada policial morto, em torno de 10 a 15 pessoas eram assassinadas dentro das periferias de Natal, tal como atestamos acompanhando os jornais da cidade durante os anos de 2017 e 2018. De acordo com nossos interlocutores a polícia costuma entrar nas periferias “com a sede de vingança”, castigando os moradores pelos crimes cometidos pelos integrantes das facções, quer estejam aqueles vinculados ou não a um ou outro grupo.

Todo esse contexto, que versa sobre o Massacre e a atuação do Sindicato do Crime do RN, demonstra uma *guerra* onde os que estão dentro — PCC e SDC — guerreiam entre si pelo domínio de territórios, pela hegemonia sobre o lucro dos mercados ilegais e também pelo discurso de quem está *correto*. Porém, ao final, o que se compreende é que, o Estado, através de uma política de guerra às drogas e aos pobres, permite que esse processo aconteça e o usa para legitimar um emaranhado de brutalidades. Isto

revela, portanto, que a essência de nosso sistema de justiça criminal é a violência institucional.

Nesse sentido, embora não exista um determinismo entre pobreza e criminalidade, para aqueles que vivem nas zonas periféricas, as oportunidades de ter um futuro longe da criminalidade por vezes são escassas. A inserção em redes criminosas, desse modo, pode ser uma opção para confrontar esse mundo e ganhar um lugar digno nele, já que, ao mesmo tempo em que incita todos a consumirem, nega as possibilidades de consumo para determinadas parcelas da sociedade. Essa recusa cria revolta e constrói os alicerces da base de uma falta de perspectiva sobre a realidade social, o que empurra muitos jovens para o crime, como observamos em Natal. Isto é, o estigma inscrito nos corpos de alguns faz com que busquem respeito através da força. Assim, “se não me respeitam pelo que sou, com uma arma nas mãos inspiro medo e tomo esse reconhecimento de assalto”, como afirmou um de nossos interlocutores durante nossa pesquisa.

Ou seja, na escolha pelo crime como meio de sobrevivência, reconhecimento social ou construção de identidade, formula-se uma concepção particular sobre a realidade, que fundamenta ações violentas e inspira certa revolta contra a sociedade de forma geral. Para muitos, portar uma arma e atirar contra alguém parece não ser tão grave assim, pois, para quem conviveu com a morte de perto — muitas vezes desde a infância vendo seus parentes sendo mortos por facções rivais ou pela própria polícia —, a vida passa a não ser vista como algo tão valoroso. “Viver pouco como um rei ou muito como o zé?”, questiona a letra de Racionais que ilustra bem

a perspectiva de muitos jovens com quem dialogamos na *quebradas* de Natal.

Nesse sentido, para muitos jovens sem perspectivas de inserção digna no mercado de trabalho, possuindo um nível de escolaridade baixo e sendo provenientes de lugares e de famílias vulneráveis econômica, social e racionalmente, a questão central que se coloca é a seguinte: viver muito, sendo humilhado e aceitando as opressões do sistema, ou viver pouco, conquistando pequenas vitórias através do crime e sendo reconhecido e valorizado enquanto *bandido* pelos seus próprios pares?

No meio disso, as pessoas que nascem na “boca da miséria” — em sua maioria — entram em disputas e guerras com outras pessoas que também têm a mesma origem e trajetória de sofrimento, como diz a letra do grupo de RAP NSC: “O pior é saber que a favela contra favela”. Isto é, enquanto os filhos das desigualdades do Brasil se matam entre si, o Estado se omite e constrói um discurso de “crise da segurança pública”, em que o elemento responsável seria a existência das facções. Isto mascara, na verdade, a participação estatal em todo esse processo, seja colaborando para que as desigualdades se proliferem, seja atuando diretamente no crime por intermédio de policiais corruptos, políticos traficantes e milícias.

O final dessa política se demonstra hoje no Brasil com o extermínio da juventude negra e periférica, que é o maior alvo das políticas repressivas e que, paradoxalmente, acaba se exterminando também entre si. Manifesta-se, também, na eclosão de Massacres, como aconteceu no RN e vem acontecendo, ciclicamente, em outras regiões do país (SP, PA, AM, etc.).

7. PARA NÃO CONCLUIR

Em quase três anos acompanhando as implicações do Massacre de Alcaçuz, a *guerra* entre facções e o fortalecimento do SDC, podemos avaliar alguns de seus desdobramentos. As famílias que perderam seus parentes nunca tiveram apoio efetivo do Estado e se sentiram desrespeitadas, entre outras coisas, pelo fato de não terem tido acesso ao corpo de seus mortos (só viram fotografias) e por não poderem decidir quando e como os desejariam enterrar (há pessoas que gostariam de ter esperado mais tempo para enterrar seus entes queridos devido à ausência de suas cabeças, por exemplo). O Estado também contribuiu para aumentar essa tragédia, ao não fazer a identificação genética dos corpos e, essa prática, além de impedir o acesso a possíveis indenizações (já que era dever do Estado zelar pela vida de seus custodiados), dificulta o reconhecimento do número oficial de mortos e gera dúvidas entre os próprios familiares. “Será que aquele realmente era meu marido? Será que partes de outros corpos humanos podem ter sido enterradas junto?”, perguntou-se uma de nossas interlocutoras que teve o companheiro decapitado no Massacre.

Aliás, por diversas vezes, familiares se organizaram e foram em reuniões com órgãos institucionais do governo do estado, como pudemos testemunhar e acompanhar. Também realizaram e realizam passeatas para chamar a atenção da sociedade em relação a esse quadro, mas continuam sendo, frequentemente, criminalizados e ameaçados de formas indiretas e diretas (inclusive com a prisão de algumas pessoas em situações arbitrárias). Há, nesse sentido, um sentimento de abandono e uma queixa generalizada em relação à atuação, por exemplo,

da Defensoria Pública local; do Ministério Público Estadual; do Fórum de Nísia Floresta, ao qual Alcaçuz está circunscrita; da Ouvidoria da Secretaria de Justiça e Cidadania — SEJUC, que parece ser, ainda hoje, um órgão sem autonomia e efetividade. Até hoje, as visitas íntimas estão proibidas e, apesar da recente aquisição de *scanners* corporais, que estão funcionando, as revistas vexatórias continuam sendo realizadas, de modo que humilham os familiares de presos (cuja maioria é de mulheres).

Um momento importante foi a visita e a realização da inspeção nos estabelecimentos prisionais pelo Mecanismo de Combate à Tortura em março de 2017 e, subsequentemente, em fevereiro de 2018. A equipe do Mecanismo foi a única instituição que teve acesso ao presídio, retornando posteriormente para monitorar a situação e acompanhar a implementação (ou não) das recomendações apresentadas quando do primeiro relatório. Dessa primeira visita, resultou um relatório, publicado em abril de 2017, e que, entre outras questões, apresentou um quadro grave de violações de direitos humanos. As orientações contudo, não foram acatadas, em sua maioria, e continuam não sendo. As violações persistem e provavelmente foram intensificadas com a tentativa de desestruturação do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura por parte do governo atual.

Em termos de acompanhamento processual, são muitas as queixas, assim como são inúmeras e frequentes as ações por parte dos agentes relativas à prática de maus tratos e tortura. Os presos são constantemente chamados de “vermes”, “porcos” e “bichinhas” e há uma tentativa constante de fazê-los desconfiar das instituições sociais e

jurídicas — o que fortalece as facções e fomenta a adesão de pessoas cada vez mais jovens a elas.

Há, aliás, um sentimento de descrédito em relação ao “sistema de justiça” como um todo, já que, recorrentemente, os detentos e seus familiares — transformados em “quase presos” inclusive — têm tentado, sistematicamente, denunciar práticas de tortura, que não são acatadas por “ausência de provas concretas”, em termos jurídicos. Eles não dispõem de meios para documentar as marcas em seus corpos, deixadas pela tortura, pois não possuem câmeras fotográficas e não há um canal de acusação seguro para que suas denúncias sejam encaminhadas e verificadas e sua segurança (e de suas famílias) seja assegurada. Assim, aqueles que denunciam violações se tornam ainda mais vulneráveis. Afinal, se a prática da tortura nunca é comprovada “oficialmente” — um exame de corpo e delito pode demorar até três meses para ser realizado e os agentes entram encapuzados nas celas, de modo que é impossível identificá-los — quem tentou denunciar essa situação é facilmente identificado e punido. Essa situação só aumenta a sensação de descrédito, abandono e ódio por parte daqueles que se consideram as vítimas de uma estrutura de justiça desigual.

O quadro de superlotação, quando da ocorrência do Massacre, não foi resolvido, ao contrário. Hoje, as facções ocupam o mesmo pavilhão (5) e os familiares de ambos os grupos realizam visitas nos mesmos dias, o que gera uma situação de tensão e angústia profunda, sobretudo, para os familiares. Se, em março de 2017, tínhamos cerca de 1150 custodiados em ambos os estabelecimentos, essa população foi mais do que duplica-

da com o fechamento de todos os Centros de Detenção Provisória (CDP) do RN, como observamos empiricamente em 2017 e 2018.

A questão da alimentação é outro quesito importante a ser considerado. Em 2019, foram inúmeras as denúncias de restrições em relação à entrada de alimentos e os presos relatam situações de privação grave, além da recorrência de doenças de pele, tuberculose e adoecimento psíquico. A omissão por parte das entidades responsáveis pela averiguação dessa situação, assim como o modo indigno como as famílias têm sido tratadas, a transferência de presos sem a devida instrução judicial e a sujeição deles a um tratamento penal degradante corrobora para aumentar a apreensão. Os massacres acontecidos recentemente em Manaus (AM) e em Altamira (PA) em 2019, “acendem” sempre o sinal de alerta entre eles e o medo que esse acontecimento tenha replicações locais.

Em virtude desse processo, em 2017, Natal passou a ter uma das maiores taxas de homicídio no país, inclusive vitimando muitas mulheres, como notamos em campo e através de reportagens de jornais. Em 2019, esses números diminuíram, mas não devido a uma política pública de segurança melhor, em termos de estratégia e inteligência. Talvez a retirada estratégica do PCC de Natal (com sua concentração no interior do Estado) possa explicar esse quadro. Não obstante, a *guerra* não terminou e ainda há um processo de disputa pela ocupação e pelo controle de territórios na prisão e fora dela, como tentamos demonstrar no decorrer do artigo. Ou seja, ainda estamos diante de um barril de pólvora, que só fortalece as facções, de modo geral, e legitima ações arbitrárias por parte do próprio Estado. Nesse sentido,

só nos resta aguardar a eclosão de novas (e velhas) tragédias.

8. REFERÊNCIAS

Amarante, N. F. (2018). "O certo pelo certo e o errado será cobrado": narrativas políticas do Sindicato do Crime do RN. Dissertação de mestrado não-publicada. Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, Brasil.

Barbosa, A. R. (2005). Prender e dar fuga. Biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Tese submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Museu Nacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Brasil.

Barbosa, A. R. (2013). "Grade de ferro? Corrente de ouro!" – Circulação e relações no meio prisional. *Tempo Social*, 25(1), 107-129.

Biondi, K. (2018). *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. Editora Terceiro Nome.

Biondi, K. (2014). Etnografia no movimento: território, hierarquia e lei no PCC.

da Violência, A. T. L. A. S. (2018) Rio de Janeiro: Ipea. *FBSP*.

Das, V. (2011). O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. *cadernos pagu*, (37), 9-41.

Feltran, G. (2018). *Irmãos: Uma história do PCC*. Editora Companhia das Letras.

Hirata, D. (2018). Sobreviver na adversidade: mercados e formas de vida. Tese apresentada ao Programa De Pós-graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil.

Lima, W. S. (1991). 400 contra 1: História do Comando Vermelho. Petrópolis: Vozes.

Marques, A. J. (2009). Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil.

Manso, B. P & Dias, C. N. (2018) A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia SA.

Melo, J., & Rodrigues, R. (2017). Notícias de um mas-

sacre anunciado e em andamento: o poder de matar e deixar morrer à luz do Massacre no Presídio de Alcaçuz, RN. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo v. 11, n. 2, p. 48-62.

Misse, M. (2008). Sobre a construção social do crime no Brasil. Esboços de uma interpretação. In: _____. (org.). *Acusados & acusadores*. Rio de Janeiro: Revan.

Ramalho, J. R. (1979). *Mundo do Crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Graal.

Relatório Anual 2016-2017 / Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Organização: Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. – Brasília, 2016.

Salla, F. (2006). As rebeliões nas prisões: Novos significados a partir da experiência brasileira. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, no 16, p. 274-307.

Segato, R. (2007). «El color de la cárcel en América Latina: apuntes sobre la colonialidad de la justicia en un continente em desconstrucción». *Revista Nueva Sociedad*, n. 208, pp. 142-161.

Wacquant, L. (2001). «As prisões da miséria». Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

Data de submissão: 18/11/2019

Data de aceite: 02/03/2020
